

---

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

---

GABINETE DO PREFEITO  
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 43/2013

Contrato Nº.: 43/2013  
Contratante.: MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN – LOCATÁRIO  
Contratada.: CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS CATEQUISTAS DE SANTANA - LOCADORA

1. As partes acima qualificadas firmaram em 03 de julho de 2013 o Contrato de Locação de Imóvel nº. 43/2013 pelos termos da Lei 8666/93 e condições estabelecidas no processo licitatório 30/2013, modalidade Dispensa de Licitação 04/2013, cujo objeto é a locação de imóvel localizado à rua Dr. Correia, s/n, Distrito de Vera Guarani, Município de Paulo Frontin, possuindo a área construída de 364,42 m2, que será destinado a abrigar a Escola Municipal Rural Sant'ana. 2. Considerando a necessidade da continuidade da locação e o interesse recíproco entre os contratantes, nos termos da Lei n.º 8.666/93, do artigo 3º da Lei nº 8.245 de 1991 e das Cláusulas contratuais, resolvem alterar a Cláusula Terceira e Cláusula Sexta, passando a prevalecer o seguinte: 2.1. A Cláusula Terceira – Da Vigência, terá a seguinte redação:

“O presente contrato terá a vigência até 02 de julho de 2016, podendo ser prorrogado nos termos lei, mediante termo aditivo”;

2.2. A Cláusula Sexta – Do Valor e da Forma de Pagamento, considerando o índice acumulado do INPC de 8.7607%, referente o período de junho/2014 a maio/2015, a partir de 03 de julho de 2015 terá a seguinte redação:

“Pela locação do objeto do presente contrato o LOCATÁRIO pagará à LOCADORA, o valor mensal de R\$ 1.564,44 (hum mil, quinhentos e sessenta e quatro reais, quarenta e quatro centavos), perfazendo o total de R\$ 18.773,28 (dezoito mil, setecentos e setenta e três reais, vinte e oito centavos) para o período contratual de 12 (doze) meses e será pago até o 10º (décimo) dia útil subsequente do mês da locação mediante apresentação e liquidação do recibo de aluguel”. 3. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado. E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente juntamente com as testemunhas abaixo.

Paulo Frontin, 12 de junho de 2015.

**JAMIL PECH**  
Prefeito Municipal  
Locatário.

**ANA ZAZULA**  
Locadora.

**Publicado por:**  
Rogério Vial  
**Código Identificador:**E8502DC0

---

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ no dia 15/06/2015. Edição 0769  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>